



Comprovante de Publicação

Nº: 17329

Data/Hora Veiculação: 24/09/2013 16:56

Ato: **DECRETO Nº 26.556/2013**

Assunto: **REGULAMENTA O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Regulamenta o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Araucária e nomeia os membros para integrar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo**

Identificação:

3299/2013

Data Publicação :

25/09/2013

Completo

DECRETO Nº 26.556/2013 SÚMULA: ?Regulamenta o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico ? PMSB do Município de Araucária e nomeia os membros para integrar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao Processo Administrativo nº 6341/2013, DECRETA Art. 1º - Designar os órgãos e entidades abaixo relacionados para composição do Comitê de Coordenação para participar do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico ? PMSB do Município de Araucária em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007: ? Secretaria Municipal de Meio Ambiente ? Secretaria Municipal de Planejamento ? Secretaria Municipal de Urbanismo ? Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes ? Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Araucária ? Associação dos Empresários da Cidade Industrial de Araucária ? Instituição de Ensino Superior de Araucária ? Conselho Municipal do Plano Diretor ? Conselho Municipal do Meio Ambiente Art. 2º - Os representantes para comporem o Comitê de Coordenação serão indicados por ofício pelos órgãos e entidades citadas no artigo 1º. Art. 3º - O Comitê de Coordenação será responsável pela condução da elaboração do Plano tendo como atribuição criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano, avaliando o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento. Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Comitê Executivo para participar do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico ? PMSB do Município de Araucária em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007: Pág. 02 do Dec. 26.556/13 SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: HELIO LUIS BZUNECK Titular: RUCILDA MILENA GESKE Suplente: KARLA FABIANNE HENLE VOLACO SMAS ? Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: PATRICIA DE FATIMA DAGOSTIN Suplente: JULIANA RAFFAELLI DA SILVA SMAG ? Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Titular: ANTONIO HERMINIO KLEMBIA Suplente: FRANCISCO STRUGALA SMPL - Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: AMANDA CRISTINA FERREIRA CARNEIRO Titular: LAURI ANDERSON LENZ Suplente: NATALIA MEALHA CABRITA Suplente: FABIANA MORENO CASADO SMOP ? Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes: Titular: MARCELO DAMBROSKI Titular: EWERTON FRANCISCO STOCCO Suplente: DEBORA DOS ANJOS DANGUI Suplente: THIAGO LUIS BOMFIM DE ARAÚJO SMUR ? Secretaria Municipal de Urbanismo: Titular: CLARISSA AMONATI GOMES PORTELA Titular: REGINALDO LUIZ BAASCH Suplente: NEILOR DE CARVALHO PAES Suplente: MARCELO GIL KULIGOVSKI COHAB - ARAUCÁRIA: Titular: RENATO MELLO Suplente: MARCELO DE SOUZA PINTO SMSA ? Secretaria Municipal de Saúde: Titular: MARCIO ROBERTO VILHENA CANTO Titular: LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA Suplente: MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS Suplente: GISELE ANTUNES DE LIMA SANEPAR: Titular: ANA PAULA WARMILING Suplente: JOÃO LUIZ MACCAGNAN DA HORA Pág. 03 do Dec. 26.556/13 Art. 5º - O Comitê Executivo será a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano. Art. 6º - O Comitê de Coordenação e Executivo terão o objetivo de acompanhar e analisar os estudos, a pertinência e a viabilidade das proposições apresentadas pela consultoria contratada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Araucária. Art. 7º - Os membros do Comitê, bem como os demais servidores da Prefeitura, deverão dar apoio à consultoria, após a efetivação da contratação, no que se refere aos aspectos relacionados com o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Araucária, possibilitando ao longo de todo o processo a transferência de conhecimento em ambos os sentidos. Parágrafo Único: Não caberá qualquer tipo de remuneração aos membros que compuserem o Comitê Executivo a que se refere este Decreto, relativamente aos trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Comitê. Art. 8º - São responsabilidades do Comitê Executivo: ? Assegurar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Araucária de acordo com os fins propostos no Termo de Referência; ? Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas etapas do processo, subsidiando, entre outros objetivos, o pagamento da mesma; ? Estar presente nas reuniões para que for convocado; ? Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Araucária; ? Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar atores representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação; ? Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a consultoria durante o processo; ? Tornar público o processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico

do Município de Araucária, instrumentalizando os meios de comunicação com informações. Art.9º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de setembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.09.24 11:49:14 -0300